SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

Resolução nº 048 de 20 de junho 2009

Indica Profissionais para representarem o CREF9/PR na 10º Conferencia Municipal de Saúde de Curitiba Esatdo do Paraná e dá providencias.

O Presidente do **Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região** – CREF9/PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98, de 1/9/1998, e de acordo com o inciso IX e X do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário em sua 43ª Reunião Ordinária em 20 de junho de 2009,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 13 parágrafo 3º do Regulamento da Conferencia Municipal de Saúde da Cidade de Curitiba Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Indicados os seguintes Profissionais da Educação Física, na forma da Resolução do Conselho Nacional de Saúde 218/97 e Classificação Brasileira de Ocupação nº 2241 e em concordância do Regulamento da 10º Conferencia Municipal de Saúde de Curitiba Estado do Paraná;

DELEGADOS TITULARES

Antonio Eduardo Branco, Gildasio Jose dos Santos, Célio.....

DELEGADOS SUPLENTES

Mônica Jankovski; .....

Art. 2º - O Anexo I consta os endereços dos ora nomeados para envio de correspondências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Antonio Eduardo Branco
Presidente